

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	PI - ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE TEM ORIGEM NO DISTRITO DE PARAZINHO ATÉ TATAJUBA, EM CAMOCIM		
Autor:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinator:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	14/10/2025 11:01:44	Data da assinatura:	14/10/2025 11:03:05



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
14/10/2025

“DISPÕE SOBRE ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE TEM ORIGEM NO DISTRITO DE PARAZINHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA (CE-085/402), PASSANDO POR BURITI, LAGOA GRANDE, BOA VISTA ATÉ TATAJUBA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Artigo 1º. Fica estadualizado o trecho da estrada que tem origem no distrito de Parazinho no município de Granja (CE-085/402), passando por Buriti, Lagoa Grande, Boa Vista até Tatajuba, no município de Camocim.

Artigo 2º. Compete à Superintendência de Obras Públicas Estado do Ceará - SOP elaborar projeto e estudos necessários à estadualização da estrada de que trata a lei, bem como a realizar as obras necessárias para sua estruturação, pavimentação asfáltica e conservação.

Artigo 3º. Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de outubro de 2025.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRA - PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a estadualização do trecho da estrada que tem origem no distrito de Parazinho (CE-085/402), passando pelas localidades de Buriti, Lagoa Grande e Boa Vista, até Tatajuba, no município de Camocim.

Trata-se de uma via de grande relevância para a mobilidade da população e para o fortalecimento do desenvolvimento econômico e turístico da região. O trecho em questão é amplamente utilizado por moradores locais, produtores rurais e visitantes, servindo como importante rota de ligação entre comunidades e pontos turísticos de destaque, como a praia de Tatajuba — reconhecida por sua beleza natural e grande potencial turístico.

Além de contribuir para o escoamento da produção agrícola e pesqueira, a estadualização possibilitará a execução de obras de infraestrutura e manutenção mais adequadas, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e conforto para os que utilizam diariamente essa estrada no deslocamento para o trabalho, escola e serviços essenciais.

Dessa forma, a estadualização desse trecho representa um investimento estratégico para o desenvolvimento regional, promovendo integração entre as localidades e impulsionando a economia e o turismo do município de Camocim e de todo o litoral oeste cearense.

Por todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação desta propositura.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de outubro de 2025.



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)